

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ – RJ.**

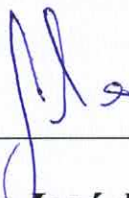
442 / 2023

INDICAÇÃO nº /2023.

Indico a Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito, para determinar ao órgão competente da Municipalidade para tomar providências quanto a **limpeza/roçada por toda extensão da Rua Itaguaí localizada no Bairro Ibirapitanga.**

Justifica-se tal necessidade, a fim de proporcionar maior segurança e qualidade de vida aos moradores do referido bairro, visto que o mato se encontra muito alto dificultando a passagem dos pedestres e causando insegurança.

Itaguaí, 08 de agosto de 2023.



Júlio Cezar José de Andrade Filho
VEREADOR

RECEBIDO
30/08/23
ASS: m. 34.834
14.402



CÂMARA MUNICIPAL

Rua Amélia Louzada, 277 - Centro - Itaguaí - RJ - CEP: 23815-180
Tel.: (21) 2688-1136 / 2688-1236 - www.camaraitaguaí.rj.gov.br